

LEI Nº. 752/2009.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2009.

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

LEI:

(Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2009 - LOA nº. 687/2008, de 18/11/2008) um Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-13.500,00(Treze mil e quinhentos reais), para remanejamento das Dotações Orçamentárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO.

06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE.

06.04 - Fundo Municipal de Saúde.

0604.10.301.0006.2.212-000-Manutenção Programa Federal de Exames

3.1.90.11.00.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.

Fonte de Recursos - 31495 BLATB - Manutenção de Exames (Exercício Corrente).

Ementa nº. 10 Abre Crédito Especial - Excesso de Arrecadação - Recursos Vinculados

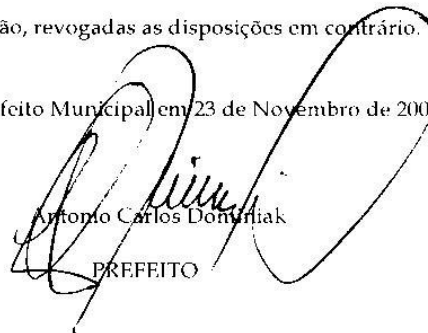
Despesa: Crédito Especial.

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$-13.500,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito Adicional Especial, autorizado no Art. 1º, será custeado com Recursos Provenientes do Excesso de Arrecadação conforme preceitua o inciso I do § 1º. do Art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 23 de Novembro de 2009.


Antonio Carlos Doniziak
PREFEITO